



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 145/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: ROBSON ANDREI DA ROSA 63.564.152

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE RODA DE SAMBA COM GRUPO SAMBA AQUI

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00.

PRAZO: 16 Nov 2025.

PAGAMENTO: Antecipado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2975 – 333903923000000 – SECDT

Portão, 12 de novembro de 2025.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal